

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022 - UASG 154044

Nº Processo: 23107009274202295 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre FUNDAPE para apoiar a Universidade Federal do Acre - UFAC em Projeto Institucional de extensão, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do programa intitulado Samaúma Vivificante: o Bem Viver e a educação feminina de(s)colonial. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos) Declaração de Dispensa em 21/09/2022. TONE ELI DA SILVA ROCA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 21/09/2022. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA. Reitora. Valor Global: R\$ 548.535,69. CNPJ CONTRATADA : 02.646.829/0001-91 FUNDACAODE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA.

(SIDE - 21/09/2022) 154044-15261-2022NE111111

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022 - UASG 154044

Nº Processo: 23107003334202266 . Objeto: Contratação da ECT, para prestação de serviços e venda de produtos e serviços, que atendam às necessidades postais da UFAC (Serviços e correspondências SEDEX + Reverso; Serviços de correspondências PAC + Reverso; Serviços de correspondências - Carta Registrada; Serviços de correspondências - EMS). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública Declaração de Dispensa em 21/09/2022. TONE ELI DA SILVA ROCA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 21/09/2022. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA. Reitora. Valor Global: R\$ 80.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0001-03 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDE - 21/09/2022) 154044-15261-2022NE111111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2022 - UASG 154044

Número do Contrato: 22/2022.
Nº Processo: 23107.007983/2020-74.
Dispensa. Nº 4/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 23.124.452/0001-80 - BOTELHO SERVICO E COMERCIO EIRELI.
Objeto: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 22/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Acre e a empresa Botelho Serviço e Comércio Eireli, contrato que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis (carnes e hortifrutis), para que se possa viabilizar a produção do café da manhã, do almoço e do jantar, no Restaurante Universitário - RU, do campus reitor Áulio Gélvio, da Universidade Federal do Acre - Ufac, no município de Rio Branco, a fim de contemplar os alunos de baixa renda que necessitam ser atendidos pela "política de alimentação e

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EDITAL CCS Nº 11, 20 DE SETEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), no uso das atribuições conferidas pela Portaria UFGD n.º 722/2016, em conformidade com a Lei n.º 9.394/1996 e alterações; Lei n.º 12.711/2012 e alterações; Resolução COUNI n.º 283 de 25/08/2022 e Resolução COUNI n.º 286, de 05 de setembro de 2022, emitida ad referendum; Regimento Geral da UFGD; Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD; e demais legislações vigentes, torna público o Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo 2023, ofertando 30 (trinta) vagas para Habilitação em Ciências da Natureza e 30 (trinta) vagas para Habilitação em Ciências Humanas (PSLEDUC-2023/UFGD), na modalidade de alternância, (2 etapas presenciais na universidade e 2 etapas com atividades assistidas nas comunidades dos educandos) destinado aos candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio ou equivalente, até a data prevista para matrícula, sendo este processo regido em consonância com a legislação citada e pelas seguintes normas procedimentais:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PSLEDUC-2023/UFGD será regido por este edital, planejado, coordenado e executado pela Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS), bem como pelas comissões instituídas, tendo como demandante a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

1.2. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso escolhido. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições aqui estabelecidas e em outros editais correlatos que vierem a ser publicados e divulgados, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. As vagas do curso destinam-se, prioritariamente, aos candidatos que se enquadram no discriminado no Item 3 deste Edital, em conformidade com a Resolução COUNI n.º 286, de 05 de setembro de 2022, emitida ad referendum e com o Decreto n.º 7.352, de 04 de novembro de 2010, que tenham CONCLUÍDO ou estão em VIAS DE CONCLUIR o Ensino Médio até a data prevista para a entrega dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

1.4. Os candidatos que se inscreverem para as vagas prioritárias deverão comprovar o pertencimento à população do campo, no ato da matrícula, por meio da apresentação de um dos documentos constantes do subitem 14.9.

1.4.1. Para efeito deste Edital, entende-se por populações do campo: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e os acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural, incluindo egressos de comunidades indígenas com perspectivas de inserção intercultural nas escolas do campo.

1.5. O candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro, deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da matrícula para a qual for convocado.

1.6. Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o ano letivo de 2023, com ingresso até o limite de chamadas previstas para matrícula, publicado em edital próprio.

1.7. O processo de chamadas e matrículas será planejado, coordenado e executado pela Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos CAAC/PROGRAD, a partir da divulgação da classificação final individual, devendo o candidato atentar-se para as publicações dos cronogramas de chamadas.

1.8. As informações sobre o PSLEDUC-2023/UFGD deverão ser obtidas na Coordenadoria do Centro de Seleção pelo e-mail: vestibular@ufgd.edu.br.

1.9. As informações sobre a Fase de Matrículas deverão ser obtidas na Secretaria Acadêmica da UFGD pelo e-mail: secac@ufgd.edu.br.

1.10. A página oficial do PSLEDUC-2023/UFGD é <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/licenciatura-em-educacao-do-campo-psleduc/psleduc-2023>.

1.12. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO CRONOGRAMA

FASE DE INSCRIÇÃO			
ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	De 03 de outubro a 09 de dezembro de 2022.	Pela Internet, na página do Vestibular	Das 8h do primeiro dia às 17h do último dia
Período de solicitação de atendimento diferenciado e envio da documentação necessária	De 03 de outubro a 11 de novembro de 2022	Pela Internet, em https://selecao.ufgd.edu.br/	Das 8h do primeiro dia às 17h do último dia
Divulgação preliminar das inscrições efetivadas e das solicitações de atendimento diferenciado	14 de dezembro de 2022	Pela Internet, na página do Vestibular	A partir das 17h
Período de recurso das inscrições indeferidas e das solicitações indeferidas de atendimento diferenciado	15 e 16 de dezembro de 2022	Conforme especificações do edital de divulgação	
Resultado da análise dos recursos das inscrições e do atendimento diferenciado	03 de janeiro de 2023	Pela Internet, na página do Vestibular	A partir das 17h
Homologação das inscrições e das Solicitações de Atendimento Diferenciado	06 de janeiro de 2023	Pela Internet, na página do Vestibular	A partir das 17h
FASE DE PROVAS			
ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Convocação para realização das provas (Locais de Prova disponíveis em https://selecao.ufgd.edu.br/)	19 de janeiro de 2023	Pela Internet, na página do Vestibular	A partir das 17h

nutrição das comunidades universitária e escolar", visando restabelecer as condições iniciais do contrato, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista a elevação extraordinária do preço dos itens inicialmente contratados, motivada pela pandemia causada pela covid-19 e pela guerra na Ucrânia.. Vigência: 22/09/2022 a 14/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.747.376,99. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154215

Número do Contrato: 24/2018.

Nº Processo: 23125.034530/2018-88.

Dispensa. Nº 34/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 24/2018 por mais 243 (duzentos e quarenta e três) dias, para vigorar no período de 30/09/2022 a 31/05/2023, conforme processo nº 23125.015347/2022-51.. Vigência: 30/09/2022 a 31/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 19/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL PROGESP Nº 25, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGESP Nº 24/2022

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1º de junho de 2018, torna pública, em razão de impossibilidade de agenda de docente indicado para compor a Comissão Examinadora do Concurso para a Área de Pediatria Geral, a Retificação 02, ao Edital PROGESP de retificação nº 24/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 177, em 16 de setembro de 2022, Seção 3, página 88, nos termos que segue:

No edital PROGESP de retificação nº 24/2022, onde se lê:

"12.2. A Comissão Examinadora do Concurso Público constante nesse Edital será composta pelos seguintes professores (titulares e suplentes):

TITULARES Sérgio Luís Amantea (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Cristina Helena Targa Ferreira (UFCSPA); Danilo Blank (UFRGS)

SUPLENTES: Ricardo Sukiennik (UFCSPA); Leandro Meirelles Nunes (UFRGS); Clécio Homrich da Silva (UFRGS).

Leia-se:

"12.2. A Comissão Examinadora do Concurso Público constante nesse Edital será composta pelos seguintes professores (titulares e suplentes):

TITULARES Sérgio Luís Amantea (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Cristina Helena Targa Ferreira (UFCSPA); Leandro Meirelles Nunes (UFRGS).

SUPLENTES: Ricardo Sukiennik (UFCSPA); Clécio Homrich da Silva (UFRGS).

ANA CLÁUDIA SOUZA VAZQUEZ